

Decreto n.º 63, de 28 de Abril de 1958

Dispõe sobre a visita oficial
do Sr. Bispo Diocesano

Wolgran Junqueira Ferreira Prefeito
Sanitário da Estância de Águas da Prata, Es-
tado de São Paulo, etc., usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a maioria da popu-
lação do Município professa o culto ca-
tólico;

Considerando que "o poder religioso
e o poder civil devem permanecer distin-
tos, mas não divididos e,

Considerando finalmente, que este Muni-
cípio recebe, em caráter oficial, a visita do
Sr. Bispo Diocesano,

DECRETA:

- Art. 1.º Fica considerado hóspede oficial da
Prefeitura da Estância, o Excmo. Sr. Dom
Luiz, do Amaral Mourinho, Bispo da Dio-
cese de Ribeirão Preto.
- Art. 2.º Fica declarado facultativo o ponto das Re-
partições Municipais dos bairros de Casa-
ta e São Roque da Fartura, quando da visi-
ta de Sua Excel. nos referidos bairros.
- Art. 3.º Durante a permanência de Sua Excel.
no Município, hater-se-ão nas repartições
municipais o Pavilhão Nacional
- Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.
- Prefeitura da Estância de Águas
da Prata, aos 28 de Abril de

